

# PROJETO DESENVOLVENDO A CARREIRA

## Convênio entre a FACOL e o TJPE

Prezados alunos (as),

Informamos que estão **REABERTAS** as inscrições para a seleção de voluntários, referente ao Projeto Desenvolvendo Carreiras, que tenham interesse em prestar serviços no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

### DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços será permitida a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos e que estejam matriculados no **curso de Direito da FACOL**, sendo vedada a participação de aluno que esteja vinculado a escritório de advocacia.

### DA DURAÇÃO

A participação do estudante **voluntário** terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, por graduação, limitada a 02 (duas) graduações, condicionada, porém, ao parecer favorável do responsável pelo setor onde o estudante estiver prestando serviço, sendo de 04 (quatro) anos o limite máximo de participação no Projeto.

### CARGA HORÁRIA

O aluno deverá cumprir carga horária de atividades de 03 (três) horas diárias, no turno para o qual se candidatou no momento da inscrição.

### DA REMUNERAÇÃO

Considera-se participação voluntária a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, **sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.**

### DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas dispostas na tabela abaixo, devendo o aluno, no momento da inscrição, informar a unidade e o turno a que pretenda se candidatar para prestar serviço voluntário. Será indeferida a inscrição que não contenha expressamente a indicação da vaga a qual pretenda se candidatar.

| CURSO   | QUANTIDADE | TURNOS              | UNIDADE / CIDADE                                          |
|---------|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| DIREITO | 06         | MANHÃ               | FÓRUM DE BEZERROS                                         |
| DIREITO | 03         | MANHÃ               | FÓRUM DE POMBOS                                           |
| DIREITO | 02         | MANHÃ               | 1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO                            |
| DIREITO | 01         | MANHÃ               | VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO                           |
| DIREITO | 01         | MANHÃ               | VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MORENO                        |
| DIREITO | 01         | TARDE               | VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA                       |
| DIREITO | 02         | MANHÃ               | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA                          |
| DIREITO | 02         | 01 MANHÃ E 01 TARDE | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE                          |
| DIREITO | 02         | 01 MANHÃ E 01 TARDE | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO    |
| DIREITO | 01         | MANHÃ               | 1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CARUARU |

## DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e serão efetivadas, exclusivamente, na Secretaria da Coordenação de Cursos da FACOL, **entre os dias 18/09/2017 a 21/09/2017, por meio de formulário próprio.**

**No momento da inscrição, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;



- b) Histórico escolar completo atualizado até o último semestre concluído, constando resultado final em cada disciplina e o coeficiente de rendimento geral;
- c) Documento comprobatório de vínculo com a FACOL, devendo restar demonstrado que o estudante encontra-se regularmente matriculado no semestre em curso;
- d) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- e) 1 (uma) foto 3x4.

### **DA SELEÇÃO**

A seleção consistirá na análise de histórico escolar do curso de Direito de todos os candidatos inscritos.

Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da análise do histórico escolar, tenham média geral igual ou superior a 5,0, sendo convocados de acordo com a ordem de classificação decrescente de notas.

No caso do estudante transferido de outra instituição de ensino, a média será calculada considerando o coeficiente de rendimento geral obtida em ambos os históricos.

Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) estiver mais próximo de concluir o curso, no momento da inscrição, observado o interstício mínimo de 01(um) ano; b) for mais idoso; c) ter sido aprovado por média em um maior número de disciplinas;

### **DO RESULTADO**

A Listagem dos candidatos aprovados será divulgada no site da FACOL e no mural da Coordenação de Cursos. Após a publicação da lista de aprovados, a Coordenação do Curso de Direito se encarregará de enviar a lista dos aprovados para a Gerência do Serviço Voluntário do TJPE, para fins de formalização do contrato.

## **COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – FACOL**